



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2/2023

Súmula: Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes para o ano Legislativo de 2023.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, em conformidade com o Capítulo II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, regido pelos artigos 50 à 65 do respectivo instrumento, faz saber que o Plenário reunido em data de 06 de Fevereiro de 2023, efetuou a escolha dos membros à integrarem as Comissões Permanentes para o Exercício Financeiro de 2023 e, eu Vereador **EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS**, Presidente da Legislatura 2023, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETO:

Artigo 1º - Conforme determina os Artigos 50, 51, inciso I e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelos Vereadores: **ALVIR OTTO, LUIS CARLOS MATZENBACHER E EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO** sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso I, artigo 57, incisos I ao V e artigo 58 e seus parágrafos.

Artigo 2º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso II e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, pelos Vereadores: **LUIS CARLOS MATZENBACHER, ROBERTO ZAY VILPERT, EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso II e alíneas “a” e “b”, artigo 57, incisos I ao V e artigo 59.

Artigo 3º Conforme determina os artigos 50, 51 inciso III e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, pelos Vereadores **MARINO ARNDT, ALVIR OTTO, LUIS ANTONIO PRESZNHUK** sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso III e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 4º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso IV e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE pelos Vereadores **OSNI JANDIR MULHMANN, ZENO KAZIUK E SANDRA ROSANE NOWAK** sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso IV e artigo 57, incisos I ao IV.

Artigo 5º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso V e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE URBANISMO E POLITICA AGRÍCOLA pelos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

**ROBERTO ZAY VILPERT, MARINO ARNDT, LUIS ANTONIO PRESZNHUK** sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos n° 56, inciso V e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 6° - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso VI e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO pelos Vereadores **OSNI JANDIR MULHMANN, SANDRA ROSANE NOWAK E JOSÉ LUCAS MOREIRA** sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos n° 56, inciso VI e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 7° - As Comissões Permanentes reunir-se-ão para tratar de assuntos de suas competências, nas segundas-feiras no horário das 18:00 (dezoito horas) e somente nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 8° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9° - Registre-se e publique-se.

**Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 06 de fevereiro de 2023.**

*Ezequiel Ortiz dos Santos*  
**EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Mesa

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 2/2023**

Súmula: Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes para o ano Legislativo de 2023.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, em conformidade com o Capítulo II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, regido pelos artigos 50 à 65 do respectivo instrumento, faz saber que o Plenário reunido em data de 06 de Fevereiro de 2023, efetuou a escolha dos membros à integrarem as Comissões Permanentes para o Exercício Financeiro de 2023 e, eu Vereador EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS, Presidente da Legislatura 2023, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETO:**

Artigo 1º - Conforme determina os Artigos 50, 51, inciso I e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pelos Vereadores: ALVIR OTTO, LUIS CARLOS MATZENBACHER E EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso I, artigo 57, incisos I ao V e artigo 58 e seus parágrafos.

Artigo 2º Conforme determina os artigos 50, 51, inciso

II e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, pelos Vereadores: LUIS CARLOS MATZENBACHER, ROBERTO ZAY VILPERT, EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso II e alíneas "a" e "b", artigo 57, incisos I ao V e artigo 59.

Artigo 3º Conforme determina os artigos 50, 51 inciso III e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, pelos Vereadores MARINO ARNDT, ALVIR OTTO, LUIS ANTONIO PRESZNHUK sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso III e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 4º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso IV e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE pelos Vereadores OSNI JANDIR MULHMANN, ZENO KAZIUK E SANDRA ROSANE NOWAK sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso IV e artigo 57, incisos I ao IV.

Artigo 5º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso V e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE

URBANISMO E POLITICA AGRÍCOLA pelos Vereadores ROBERTO ZAY VILPERT, MARINO ARNDT, LUIS ANTONIO PRESZNHUK sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso V e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 6º - Conforme determina os artigos 50, 51 inciso VI e 52, do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica composta a COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO pelos Vereadores OSNI JANDIR MULHMANN, SANDRA ROSANE NOWAK E JOSÉ LUCAS MOREIRA sob a Presidência do primeiro com atribuições dispostas no Regimento Interno junto aos artigos nº 56, inciso VI e artigo 57, incisos I ao V.

Artigo 7º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão para tratar de assuntos de suas competências, nas segundas-feiras no horário das 18:00 (dezoito horas) e somente nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 8º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 06 de fevereiro de 2023.

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS  
Presidente da Mesa

